

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 302, DE 09 DE ABRIL DE 2007

Concede a "Medalha Cel. Raul Furquim" e dá outras providências.
De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha Cel. Raul Furquim" aos seguintes senhores: Dr.ª Iara Maria de Brito Ramalho Luz, Iná Isabel Faria Soares de Oliveira, João Carlos Laforga Messas, Monsenhor José Figuls Bonvehí, Leopoldo Pinto Uchôa, Manuel Izidoro Filho e Irmã Maria José Bonatto, como homenagem por gestos e atos beneméritos de real importância para com este município.

Art. 2º As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues em sessão solene realizada pela Câmara Municipal, durante as comemorações do aniversário do município de Bebedouro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de abril de 2007.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS, R\$ 28,50